



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01548 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
862A66E9E709CA326DFD94E13EA87375

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 021/2022 - VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ATLANTA VEICULOS LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 021/2022

VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ nº 09.286.223.0001-31

Ilmº. Sr.
SR. VICTOR DUTRA DE FREITAS

O SETOR GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através do Gestor de Contratos Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contra a empresa VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 09.286.223.0001-31, com sede a Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia, representado pelo SR. VICTOR DUTRA DE FREITAS, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento CNH nº 04134450426 SSP/BA e CPF nº 018.210.665-96, encontrando a Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia.

A empresa participou de processo licitatório na modalidade tomada de preço Nº 005/2022 e efetuou a assinatura do Contrato nº 157/2022 assumindo a obrigação de executar a obra do Centro de Formação dos Professores, através do convênio nº 152/2022 celebrado com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

Por seguinte, o Setor de Contratos do Município recebeu o relatório técnico (em anexo), da responsável técnica, Patrícia Oliveira.

Conforme apurado, a execução da obra encontra-se em atraso, não cumprindo o cronograma estabelecido e acordado entre as partes, o que prejudica a execução dos serviços, onde o órgão financiador já notificou o município de Cordeiros – Bahia, por meio do Despacho – comunicado nº 51/2022 (em anexo).

Sendo assim, a contratada encontra-se em atraso e infringindo diversas cláusulas contratuais, ensejando a aplicação de sanções.

O descumprimento e a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, produzindo as

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 157/2022 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Diante do exposto, requer que a empresa VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, cumpra com objeto do contrato obedecendo os prazos e apresente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, justificativa devidamente fundamentada para o atraso, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação.

Os prazos contar-se-ão do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais em caso de seus descumprimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 24 de novembro de 2022

Guilherme Henrique de Jesus P. Luz
GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ

Gestor de Contratos

Decreto N° 072/2022

Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz:
Gestor de Contratos
CPF: 06753263543
Decreto N° 072/2022

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 151/2022
Dispensa nº: 055/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 151/2022, Dispensa nº 055/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ATLANTA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 01.276.519/0001-60, para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727, no valor global estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 24 de novembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 151/2022
Dispensa nº: 055/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa ATLANTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 01.276.519/0001-60, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727, no valor global estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cordeiros – BA, 24 de novembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 151/2022
Dispensa nº: 055/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 151/2022, referente a dispensa de licitação nº 055/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa ATLANTA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 01.276.519/0001-60, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727, no valor global estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cordeiros – BA, 24 de novembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 151/2022
Dispensa nº: 055/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: ATLANTA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 01.276.519/0001-60, com sede a Avenida Presidente Dutra, nº 5000, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica do veículo FORD RANGER XLSCD4A22C, Placa PLR0C75, Ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AFAR23N5KJ122727; Fundamento Legal: Art. 75, IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Forma de contratação: indireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 151/2022; Ato de Homologação: 151/2022; Cordeiros - BA, 24 de novembro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal